



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.007297/2017  
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0465/2017  
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0891  
DATA 12/07/2017  
RD Nº 0442/2017

### ASSUNTO

Suspensão cautelar do Contrato de Concessão nº 48610.005449/2013-35 (REC-T-94\_R11)

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 465, de 28 de junho de 2017, e com fundamento na Nota Técnica nº 032/2017/SEP e na Nota nº 00026/2017/PFANP/PGF/AGU, resolve:

A Diretoria, com fundamento na Nota Técnica nº 032/2017/SEP e na Nota nº 00026/2017/PFANP/PGF/AGU, aprovou a suspensão cautelar do Contrato de Concessão nº 48610.005449/2013-35 (REC-T-94\_R11), da data de término do primeiro período exploratório (12/07/2017) até 60 (sessenta) dias após a data de publicação da Resolução ANP sobre a prorrogação da Fase de Exploração dos contratos de concessão da décima primeira e segunda rodada de licitações no Diário Oficial da União, a fim de evitar perecimento de direito do concessionário.

**ALEXANDRE QUADRADO NETO**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**